



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 15ª (DÉCIMA QUINTA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 17 (dezesete) de outubro de 2017 (dois mil e dezesete) às 18hs e 20min (dezoito horas e vinte minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**. Vereador **Genésio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 10 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **REAPRESENTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO TCE/MG REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO EDSON CESÁRIO DE OLIVEIRA**. O senhor Presidente explicou que o parecer prévio do TCE/MG foi reapresentado em razão de determinação judicial publicada em 17 de outubro de 2017. Continuou explanando que o parecer seria apreciado de acordo com o Regimento Interno, especificamente conforme Resolução 270 de 19 de setembro de 2017. Encaminhou o mencionado parecer prévio do TCE/MG à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, conforme nova redação do Art. 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Resolução nº 07, de 03 de outubro de 2017, que "Regulamenta os critérios**

15ª Reunião Extraordinária de 2017.



Câmara Municipal de São Gotardo

de avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo/MG, conforme determina o art. 46, §2º da Lei Complementar nº 123, de 03 de Dezembro de 2013". Foram lidos os pareceres das comissões, colocados em discussão e votação, sendo aprovados por 10 votos. Foi lido o projeto, colocado em discussão, **vereador José Luiz** discorreu sobre a importância do projeto em análise que define os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos do legislativo municipal aprovados em concurso. O projeto foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. O senhor Presidente explicou que a reunião extraordinária foi convocada para discussão específica do Projeto de Resolução 07/2017, mas que caso o plenário seja favorável seriam apresentados e apreciados a Indicação 055/2017 e o Pedido de Providência 200/2017. A propositura foi aprovada por 10 votos. Na sequência foi lido o pedido de Providência n. 200/2017, de autoria do vereador *Genésio Martins Neto*, pedindo a manutenção das lâmpadas da pista de caminhada. Na ordem foi colocada em apreciação a Indicação 55/2017, de autoria do vereador José Reinaldo da Silva sugerindo ao senhor Prefeito a colocação de placas indicativas com os nomes de todas as ruas do Bairro Liberdade. Colocada em discussão, o autor da indicação explicou que essa medida propiciará aos Correios a instalação dos serviços de entrega de correspondências. **Vereadora Denise** solicitou a palavra e opinou ser necessária uma reunião com todas as autoridades do Município, em caráter de urgência, para discutirem uma solução para a Nascente do Córrego Confusão, explicou que pela quarta vez foi ateado fogo no local. O senhor Presidente parabenizou o vereador Jose Reinaldo por ter trago a esta Casa Legislativa, o representante regional dos Correios, para juntos buscarem uma solução ao problema nas entregas de correspondências do Município. O

15ª Reunião Extraordinária de 2017.



Câmara Municipal de São Gotardo

senhor Presidente solicitou a secretaria que marcasse a reunião solicitada pela vereadora Denise. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 25 de abril de 2017.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente


MARCILON LACTRODRIGUES

Vice-Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2º Secretário